



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 930/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: Recuperação Judicial e Falência. Registro. Chamado via Assyst.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, solicito vossos bons préstimos no sentido de sempre **comunicar** a notícia do deferimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, por meio de chamado, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe.

Deverão ser informados o nome da empresa (ou grupo econômico) e o(s) CNPJ(s), bem como o número do processo em que houve a juntada da documentação pertinente.

Doravante, será adotado procedimento análogo com relação aos ofícios direcionados à Corregedoria Regional por outras instituições, sem prejuízo da ampla ciência às unidades judiciárias.

Destaco que a presente medida visa centralizar as informações e otimizar os procedimentos. Com a adequada anotação, será possível visualizar as informações pertinentes em todas as ações nas quais a respectiva empresa integre um dos polos processuais.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional